



LEGALIZAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mêda

REQUERENTE

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*				N.º:	Lote:
Código Postal:			Localidade:*		
NIF/NIPC:*			Data de Nascimento:		
Tipo de Documento de Identificação:				N.º:	
Válido até:					
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:					
Contacto Telefónico:			Fax:		
E-mail:*					
Qualidade de:	<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Comodatário	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Superficiário	
	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Outra:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

NOTIFICAÇÕES

As notificações e comunicações, nos termos do disposto no artigo 121.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), serão efetuadas por **correio eletrónico** para o seguinte e-mail:

Salvo quando este meio não for possível ou se mostrar inadequado poderão ser realizadas por via postal para o Domicílio/Sede do Requerente

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

Local	
Morada:	
N.º:	Andar/ Lote:
Freguesia:	
Código Postal:	
Sítio ou lugar:	
Registo Predial	
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial:	
Nº do Registo CRP	
Artigo matricial <input type="checkbox"/> urbano <input type="checkbox"/> rústico	Nº Artigo matricial:



PEDIDO

Vem, na qualidade de proprietário, requerer a V.^a Ex.^a, a Legalização de obra de edificação, nos termos do artigo 102-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, juntando para o efeito, os elementos constantes na portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Responsável pelo tratamento dos dados: Município de Mêda sito no Largo do Município, 6430-197 Mêda, telefone: 279 882 520, e-mail: geral@cm-meda.pt

Encarregado de proteção de dados: O Encarregado de Proteção de Dados designado pelo Município de Mêda pode ser contactado através do e-mail: protecaodedados@cm-meda.pt

Finalidade do tratamento: Corresponde à finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

Licitude do tratamento: Cumprimento pelo Município das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública, enquanto órgão da Administração Pública.

Dados pessoais e categorias: Os dados pessoais recolhidos são os necessários ao cumprimento da finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

Destinatários dos dados pessoais: Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais. Os dados pessoais apenas serão transmitidos a terceiros, nomeadamente outras entidades públicas, em cumprimento de obrigações legais.

Prazo de conservação dos dados pessoais: O prazo necessário ao cumprimento da finalidade do tratamento, acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos ou ficheiros onde os dados estão registados.

Direitos que pode exercer: Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; direito de acesso aos dados pessoais; direito de retificação; direito ao apagamento dos dados; direito à limitação do tratamento; direito de oposição ao tratamento; direito de retirar o consentimento em qualquer altura; e direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD). Poderá exercer estes direitos nos termos e condições previstos na legislação, mediante contacto e melhor esclarecimento com o Encarregado de Proteção de Dados.

Outras informações: Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.

Para mais informações poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso website: <https://www.cm-meda.pt/>

OUTRAS DECLARAÇÕES

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Mêda, _____/_____/_____

O Requerente,